



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o lote 05 do seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 04/2019- NCB CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, (GUIOMAR CAMPOS DE MIRANDA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA LILA, ESCOLA MUNICIPAL SILVANA DANIEL).

VALOR GERAL DO CONTRATO; R\$ 186.823,64 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

LOTE 05 ESCOLA MUNICIPAL SILVANA DANIEL VALOR; R\$35.412,23 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se
Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

